



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2008

Cria, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, *Campus* de Sousa, a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis, e dá outras providências.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 – inciso III; 46 e 47 do Estatuto, bem como os artigos 6º – inciso XV, e 38 e 39 do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o constante no Processo Nº **0907/2007**, e

À vista das deliberações do Plenário, em reunião realizada no dia 26 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, *Campus* de Sousa, a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis – UACC.

Art. 2º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantadas a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada *pro tempore*, designada pelo Reitor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de maio de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente